



CISAMARP

Consórcio Público Interfederativo de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe



<http://www.cisamarp.sc.gov.br>

cisamarp@cisamarp.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Inciso I, Art. 2º Resolução 25/2023

1 OBJETO

Credenciamento de empresas especializadas para fornecimento de armações e lentes oftálmicas, em atendimento à demanda dos Municípios Consorciados ao CISAMARP.

2 JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de aquisição de equipamentos de correção visual (óculos de grau), manifestada pelos secretários de saúde dos municípios que fazem parte do CISAMARP e tendo em vista que, em muitos casos, não há disponibilidade através do Sistema Único de Saúde (SUS) por meio de processos de aquisição própria destes municípios ou do Estado de SC, faz-se imprescindível a adoção de medidas que garantam o acesso universal, integral e igualitário à saúde, conforme assegurado pela Constituição Federal de 1988.

O fornecimento de óculos de grau configura-se como uma demanda de saúde pública, uma vez que problemas de visão impactam diretamente a qualidade de vida, a inclusão social, a capacidade de aprendizado e o desempenho profissional dos cidadãos. A ausência de acesso a esse tipo de recurso gera prejuízos individuais e coletivos, comprometendo a dignidade da pessoa humana e dificultando a inserção educacional e social dos pacientes.

Diante da necessidade de ampliar o acesso da população aos equipamentos de correção visual, especialmente nos municípios que não dispõem de estrutura própria para atender as demandas, tornasse essencial a contratação de pessoas jurídicas especializadas no fornecimento de óculos de grau. A medida visa assegurar que os pacientes recebam produtos aquedados as prescrições médicas em conformidade com as normas técnicas, de segurança e qualidade, de forma resolutiva aos problemas dos pacientes.

A contratação por meio do consórcio além de otimizar os recursos financeiros dos municípios consorciados, promove a padronização dos serviços prestados e evita a cobrança de preços abusivos em razão da localização geográfica. Dessa forma assegura-se que nenhum paciente fique desassistido por barreiras financeiras ou logísticas, ampliando o acesso à saúde visual e contribuindo para melhoria da qualidade de vida da população dos municípios consorciados.

3 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO
1	Credenciamento de empresas especializadas para fornecimento de armações e lentes oftálmicas, em atendimento à demanda dos Municípios Consorciados ao CISAMARP

4 IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Unidade/Setor: Direção Executiva

Responsável pela demanda: Marcelo Jose Borsatti

E-mail: cisamarp@cisamarp.sc.gov.br

Telefone: (49)3531-1653.

Videira/SC, Fevereiro de 2026.

Marcelo Jose Borsatti
Diretor Executivo

Rodovia Municipal José Gheller, nº 501, Bairro Santa Lúcia, CEP: 89.565-453, Município de Videira/SC Fone: (49) 3531-1653 / (49) 3531-1663

Assinado por 1 pessoa: MARCELO JOSE BORSATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamarp.1doc.com.br/verificacao/F9BA-CAB9-32B3-A310> e informe o código F9BA-CAB9-32B3-A310





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F9BA-CAB9-32B3-A310

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO JOSE BORSATTI (CPF 425.XXX.XXX-68) em 20/02/2026 16:34:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisamarp.1doc.com.br/verificacao/F9BA-CAB9-32B3-A310>